

Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.893 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 456.700,00"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.336/19 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 456.700,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.03-3190.11.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	35.000,00
02.02.03-3390.39.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	3.600,00
02.04.01-4490.51.00.10.301.1010.1001.0000	R\$	41.000,00
02.04.01-4490.51.00.10.301.1010.1001.0000	R\$	79.000,00
02.04.01-4490.52.00.10.301.1010.1003.0000	R\$	2.100,00
02.04.01-3190.13.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	6.800,00
02.04.01-3390.30.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	68.000,00
02.04.01-3390.39.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	30.000,00
02.04.01-4490.52.00.10.301.1010.1003.0000	R\$	5.000,00
02.04.01-3390.30.00.10.305.1012.2023.0000	R\$	2.800,00
02.05.02-3390.36.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	4.800,00
02.05.02-3390.30.00.08.244.4007.2311.0000	R\$	70.000,00
02.05.04-3390.30.00.08.244.4007.2157.0000	R\$	2.000,00
02.06.01-4490.51.00.23.695.6004.1080.0000	R\$	30.000,00
02.06.01-3390.47.00.23.695.6004.2152.0000	R\$	10.000,00
02.07.02-4490.52.00.15.122.5003.1003.0000	R\$	3.000,00
02.07.02-4490.52.00.15.452.8001.1003.0000	R\$	1.000,00
02.07.02-3390.39.00.15.452.8001.2283.0000	R\$	27.000,00
02.09.01-3390.30.00.18.541.6006.2225.0000	R\$	20.000,00
02.09.01-3390.39.00.18.541.6006.2225.0000	R\$	15.600,00
TOTAL ::	R\$	456.700,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto parcialmente com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.04.01-4490.51.00.10.301.1010.1001.0000	R\$	9.900,00
02.04.01-4490.52.00.10.301.1010.1003.0000	R\$	36.000,00
02.04.01-3390.39.00.10.302.1011.2012.0000	R\$	30.000,00
02.04.01-3190.11.00.10.301.1010.2012.0000	R\$	315.800,00
02.04.01-3190.13.00.10.301.1010.2012.0000	R\$	15.000,00
02.05.04-3390.47.00.08.244.4007.2157.0000	R\$	2.000,00



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

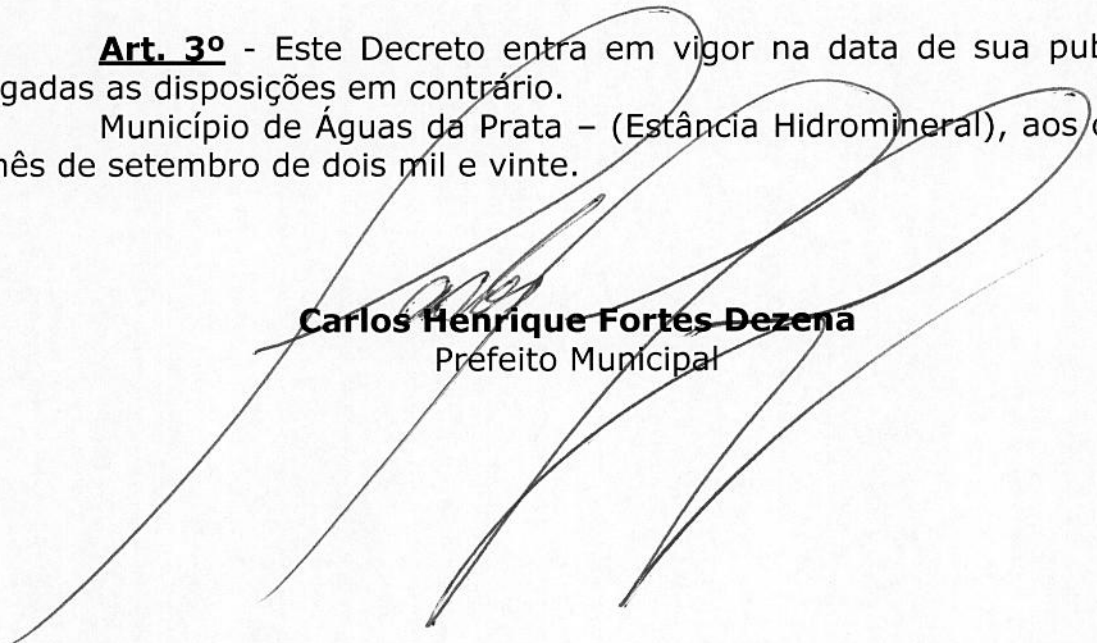
Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

02.07.02-3191.13.00.06.452.5002.2267.0000	R\$	3.000,00
02.07.02-3190.11.00.15.122.5003.2284.0000	R\$	27.000,00
02.07.02-4490.51.00.15.451.5003.1082.0000	R\$	17.000,00
02.07.02-4490.51.00.15.453.5004.1040.0000	R\$	1.000,00
TOTAL ::	R\$	456.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2893 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2336*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$456.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				456.700,00
02	02	03	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	56	04.122.7001.2234.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8	35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	61	04.122.7001.2234.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8	3.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	167	10.301.1010.1001.0000	AMPLIAC?O E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	41.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE-GERAL	
	169	10.301.1010.1001.0000	AMPLIAC?O E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	79.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 001	RECURSOS MINISTERIO DA SAUDE	
	171	10.301.1010.1003.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	2.100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE-GERAL	
	180	10.301.1010.2001.0000	MANUTENC?O E OPERAC?O DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	6.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE-GERAL	
	187	10.301.1010.2001.0000	MANUTENC?O E OPERAC?O DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	68.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 034	PISO DE ATENC?O BASICA - PAB	



MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2893 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2336

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
190	10.301.1010.2001.0000	MANUTENC?O E OPERAC?O DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
	300 034	PISO DE ATENC?O BASICA - PAB			
541	10.301.1010.1003.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID			
243	10.305.1012.2023.0000	PREVENC?O, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADOR	2.800,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
	300 035	VIGILANCIA EM SAUDE			
02	05	02	SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL		
286	08.244.4002.2129.0000	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	4.800,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL			
538	08.244.4007.2311.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS DA PROMOC?O SOCIAL, CF	70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID			
02	05	04	CONSELHO TUTELAR DIR. CRIANÇA E ADOLES.		
302	08.244.4007.2157.0000	MANUTENC?O DO CONSELHO TUTELAR 1	2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA		
326	23.695.6004.1080.0000	OBRAS DO TURISMO	30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	100 040	RECURSOS REPASSADOS CONVENIO DADE-SEP			
336	23.695.6004.2152.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 6	10.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2893 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2336

02	07	02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
360	15.122.5003.1003.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
415	15.452.8001.1003.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	400 001	RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO			
422	15.452.8001.2283.0000	MANUTENC?O DO SISTEMA DE TRANSITO	27.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	400 001	RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO			
02	09	01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE		
436	18.541.6006.2225.0000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPI	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
437	18.541.6006.2225.0000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPI	15.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
168	10.301.1010.1001.0000	AMPLIAC?O E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	-9.900,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	300 033	Recursos Secretaria Estado da Saude			
173	10.301.1010.1003.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-36.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	310 000	SAUDE-GERAL			
222	10.302.1011.2012.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
	300 037	SERVICOS DE SAUDE - MAC			



MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2893 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2336**02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

532	10.301.1010.2012.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	-315.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 86
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID	

533	10.301.1010.2012.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 86
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID	

02 05 04 CONSELHO TUTELAR DIR. CRIANÇA E ADOLES.

306	08.244.4007.2157.0000	MANUTENC?O DO CONSELHO TUTELAR 1	-2.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 02 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

356	06.452.5002.2267.0000	MANUTENC?O DA GUARDA MUNICIPAL 1	-3.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

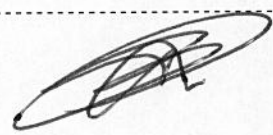
362	15.122.5003.2284.0000	MANUTENC?O DA SECRETARIA DE OBRAS	-27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

387	15.451.5003.1082.0000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	-17.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	130 000	CIDE-CONTRIBUIC?O DE INTERVENC?O NO DOMI	

423	15.453.5004.1040.0000	IMPLANTAC?O DE TRANSPORTE COLETIVO	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)**-456.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



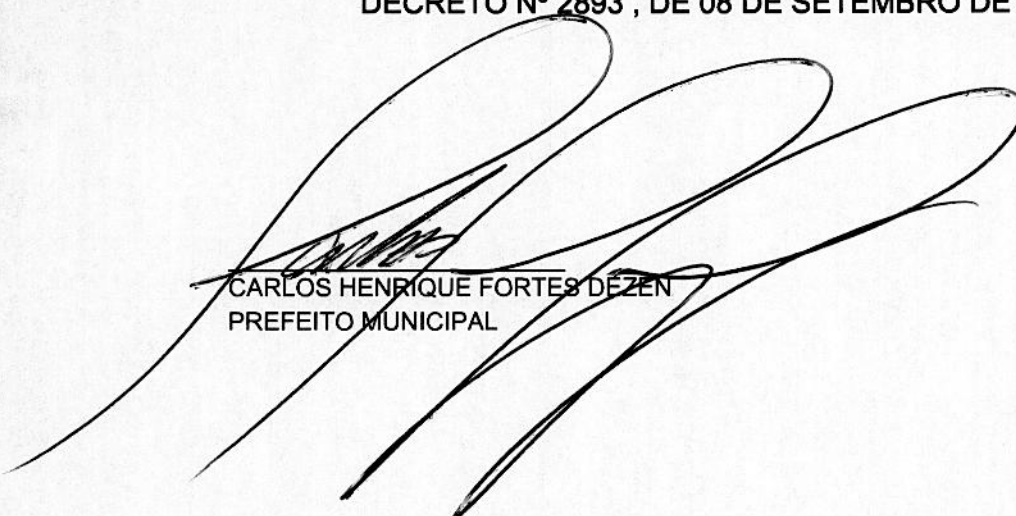
MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2893 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2336



CARLOS HENRIQUE FORTES DEZEN
PREFEITO MUNICIPAL
